



EDITAL 038/2022 – PPEd/UENP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd/UENP) torna público a **retificação do Item 1.6 do Edital 034/2022 – PPEd/UENP e as retificações dos Itens 1.5 e 2 do Edital 026/2022 – PPEd/UENP**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd/UENP) – Mestrado Profissional em Educação Básica, no uso de suas atribuições, considerando:

as Resoluções 004/2020 e 07/2018 – CEPE/UENP, que regulamentam os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

a Resolução 012/2017 – CEPE/UENP, que aprova o Programa de Pós-Graduação em Educação e autoriza o funcionamento do Mestrado Profissional em Educação Básica;

o parecer do Conselho Técnico Científico da CAPES – na 180ª reunião do CTC, de 17 a 19 de outubro de 2018, que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação na UENP (PPEd/UENP);

e a Portaria n. 485, de 14 de maio de 2020, do Ministério da Educação, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação em Educação da UENP;

TORNA PÚBLICO

A retificação do **Item 1.6 do Edital 034/2022 – PPEd/UENP** e as retificações dos **Itens 1.5 e 2 do Edital 026/2022 – PPEd/UENP**

1. A retificação dos Item 1.6 do Edital 034/2022 – PPEd/UENP.

1. Onde se lê:

1.6 Tópicos Especiais II: Práticas Docentes para a EB: Neurociências e Educação Básica

Carla Regina Schneider
Carla Trigo Ferreira Mendes
Célia Cristina Faria Reichert
Daisí Bueno de Castro
Davina de Fátima Jovanaci Martins
Evanice Alves de Oliveira
Évelin Thaís Lopes Corrêa
Fernanda Câmara Lopes
Mara Silvia Arcoleze Marelli



2. Leia sê:

1.6 Tópicos Especiais II: Práticas Docentes para a EB: Neurociências e Educação Básica

Célia Cristina Faria Reichert
Daisí Bueno de Castro
Davina de Fátima Jovanaci Martins
Evanice Alves de Oliveira
Évelin Thaís Lopes Corrêa
Fernanda Câmara Lopes
Mara Silvia Arcoleze Marelli

2. A retificação dos Item 1.5 do Edital 026/2022 – PPEd/UENP.

1. Onde se lê:

1.5 Tópicos Especiais I: Gestão e Planejamento da Educação Básica

Alex de Carvalho Bonardi
Ana Beatriz Guarido Pegorer
André Costa Santos
Andreia Tatiane Waiss
Anésio José Duarte Filho
Inês Gaspar de Moraes
Jessica Christina de Moura
Maria Lúcia Mendes Antonangelo
Renan Dargel Lima
Rosa Maria Cardoso do Prado Torres

2. Leia sê:

1.5 Tópicos Especiais I: Gestão e Planejamento da Educação Básica

Alex de Carvalho Bonardi
Ana Beatriz Guarido Pegorer
Andreia Tatiane Waiss
Anésio José Duarte Filho
Inês Gaspar de Moraes
Jessica Christina de Moura
Maria Lúcia Mendes Antonangelo
Renan Dargel Lima
Rosa Maria Cardoso do Prado Torres

3. A retificação dos Item 2 do Edital 026/2022 – PPEd/UENP.

1. Onde se lê:

2 DOS (AS) CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS (AS)

Candidato (a)	Motivo da desclassificação
Deborah Eloysa Villa de Almeida	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo I. <u>RG</u> ; <u>CPF</u> ; <u>Título de Eleitor</u> ; <u>Certidão de Quitação Eleitoral</u> (obtida no site do TSE); e <u>comprovante original de depósito</u> identificado ou de transferência entre contas da taxa de inscrição.
Deiviti Filipe Impossetto	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u> , conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Jovana Nunes da Silva Dias	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u> , conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Luciana Vieira de Lima	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado

	pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u> , conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Maria Cristina da Cunha Estevam dos Santos	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. Currículo Lattes destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo Lattes (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u> , conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Vinícius Reccanello de Almeida	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. Currículo Lattes destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo Lattes (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u> , conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.

2. Leia sê:

Candidato (a)	Motivo da desclassificação
André Costa Santos	Edital 024/2022 – PPEd/UENP - Item 5.1 “Poderão candidatar-se a uma vaga como aluno não-regular os graduados em Licenciatura, portadores de diploma em Curso Superior reconhecido pelo MEC”. Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPed) - Artigo 22 do “A inscrição ao Processo de Seleção do PPEd é aberta a graduados em licenciatura em Instituições de Ensino Superior (IES), reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente profissionais da educação básica”
Carla Regina Schneider	Edital 024/2022 – PPEd/UENP - Item 5.1 “Poderão candidatar-se a uma vaga como



	aluno não-regular os graduados em Licenciatura, portadores de diploma em Curso Superior reconhecido pelo MEC". Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd) - Artigo 22 do "A inscrição ao Processo de Seleção do PPEd é aberta a graduados em licenciatura em Instituições de Ensino Superior (IES), reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente profissionais da educação básica"
Carla Trigo Ferreira Mendes	Edital 024/2022 – PPEd/UENP - Item 5.1 "Poderão candidatar-se a uma vaga como aluno não-regular os graduados em Licenciatura, portadores de diploma em Curso Superior reconhecido pelo MEC". Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd) - Artigo 22 do "A inscrição ao Processo de Seleção do PPEd é aberta a graduados em licenciatura em Instituições de Ensino Superior (IES), reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente profissionais da educação básica"
Deborah Eloya Villa de Almeida	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo I. <u>RG</u>; <u>CPF</u>; <u>Título de Eleitor</u>; <u>Certidão de Quitação Eleitoral</u> (obtida no site do TSE); e <u>comprovante original de depósito</u> identificado ou de transferência entre contas da taxa de inscrição.
Deiviti Filipe Impossetto	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u>, conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Jovana Nunes da Silva Dias	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os

	itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u>, conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Luciana Vieira de Lima	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u>, conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Maria Cristina da Cunha Estevam dos Santos	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u>, conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.
Vinicius Reccanello de Almeida	5.1.2 Anexação no formulário eletrônico de dois arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos: Arquivo II. <u>Currículo Lattes</u> destacar na forma grifada, demarcada por cor ou numerando os itens a serem pontuados. <u>Ficha de pontuação</u> do Currículo <i>Lattes</i> (anexo I) devidamente somado pelo candidato; <u>documentos comprobatórios</u>, conforme a ordem da Ficha de pontuação (anexo I), bem como informar a página do C. Lattes anexado em que se encontram os itens destacados na forma grifada, demarcada ou enumerada, a serem pontuados.



Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Profissional em Educação Básica
UENP

3. Demais prazos e disposições permanecem o contido no Edital 026/2022 – PPEd/UENP.

Publique-se e cumpra-se.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Flávio M. M. Ruckstadter
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
(PPEd/UENP) (Assinado no Original)

Profª. Dra. Marisa Noda
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo não-regulares
(PPEd/UENP)
(Assinado no Original)